

RESOLUÇÃO N.º /2020

Deslocação do Presidente da República a Jerusalém

A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea b) do artigo 163.º e do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, dar assentimento à deslocação de Sua Excelência o Presidente da República a Jerusalém, entre 20 e 24 de janeiro, a convite do seu homólogo para participar no “World Holocaust Remembrance Forum”, fazendo escala na Grécia na ida e no regresso.

Aprovada em 10 de janeiro de 2020

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)